



CREMEPE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 661/2019

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Coordenadora do Portal da Transparência do Cremepe instituída pela Portaria Cremepe nº 509/2016:

- I. Conselheiro **Mário Jorge Lemos de Castro Lobo**, Secretário-geral, na qualidade de Coordenador da Comissão;
- II. Lourival Quirino da Silva Júnior, na qualidade de responsável pelo desenvolvimento, operacionalização e manutenção do Portal da Transparência
- III. Anne Jacqueline da Silva, na qualidade de responsável pelo assessoramento no desenvolvimento e manutenção do Portal da Transparência, assistência ao Conselheiro Coordenador no recebimento, controle das solicitações de acesso à informação (e-Sic) e responsável pelo atendimento às demandas do Sic Físico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Recife, 05 de dezembro de 2019

Consº Mario Fernando da Silva Lins
Presidente